

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e em conformidade com o Artigo 42 da Lei Federal n.º 4320/64, de 17 de março de 1964, e a L C 101, sanciona e promulga a seguinte Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R\$ 41.038,61 (Quarenta um mil, trinta e oito reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO: 05.01 – Secretaria Municipal Agricultura

Atividade: 2.012 – Manutenção das atividades da secretaria agricultura

Rubrica: 3390.3000 – Material de Consumo R\$ 800,00

Rubrica: 3390.3400 – Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. terc R\$ 2.315,48

Rubrica: 3390.3900 – Outros Serviços Terceiros-P. Jurídica R\$ 1.200,00

Projeto: 1006 – Contrapartida RS RURAL

Rubrica: 44905100 – Obras Instalações R\$ 6.000,00

Atividade: 2013 - Manutenção Patrulha Agric. Mecanizada

Rubrica: 33903000 - Material de Consumo R\$ 8.523,13

ÓRGÃO: 06.01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade- 2.018 - Manutenção Ativ.Secretaria Educação MDE

Rubrica: 339039001-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Atividade: 2020 - Manutenção do Transporte Escolar

Rubrica: 33903000-Material de Consumo R\$ 5.000,00

ORGÃO: 06.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade: 2034 - Manutenção do Convenio PRADEN

Rubrica: 3190130201- INSS Servidores R\$ 200,00

ÓRGÃO: 07.01 – Secretaria Municipal Saúde

Atividade: 2.035 – Manutenção das atividades da secretaria saúde próprios

Rubrica: 3190.11.01.00 – Vencimento vantagens Fixas Serv R\$ 4.000,00

Rubrica: 33903000 - Material de Consumo R\$ 1.500,00

Rubrica: 3390391201-Serviços Saúde Geral R\$ 1.700,00

Rubrica: 33904800 - Outros Auxílios Finan.P Físicas R\$ 1.300,00

ÓRGÃO: 09-01 -Secretaria de Obras Publ.San habitação

Projeto: 1024 -Construção Pontes Pontilhões e Rec. Estradas

Rubrica: 339030-Material de Consumo R\$ 5.000,00

Projeto: 1018 – Ampliação do Parque de Maquinas

Rubrica: 449051 – Obras e Instalações R\$ 2.500,00

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo 1.º desta Lei, será coberto mediante a redução de igual importância, das dotações orçamentárias que seguem.

ÓRGÃO: 05.01 – Secretaria Municipal Agricultura

Projeto: 1006 – Contrapartida RS RURAL

Rubrica: 43903000 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

Atividade: 2013 - Manutenção Patrulha Agric. Mecanizada

Rubrica: 33903900 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 3.000,00

Atividade: 2016 - Fiscalização produção Vegetal e Animal

Rubrica: 339036 - Outros Serv.Terc. pessoa Física R\$ 2.315,48

ÓRGÃO: 06.04 -Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade: 2034 - Manutenção do Convenio PRADEN

Rubrica: 3190130301- RPPS Servidores R\$ 200,00

ÓRGÃO: 07.01 – Secretaria Municipal Saúde

Atividade: 2.035 – Manutenção das atividades da secretaria saúde próprios

Rubrica: 3190.1602 – Serviços Extraordinários Horas Extras R\$ 1.500,00

Rubrica: 33704102-Contribuições para Consórcios R\$ 1.000,00

Projeto: 1015 - Aquisição Viatura Secretaria de Saúde

Rubrica: 44905200 - Equipamento e Material Permanente R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 09-01 Secretaria de Obras Publ.San habitação

Projeto: 1024 - Construção Pontes Pontilhões e Rec. Estradas

Rubrica: 339039-Outros Serviços Terceiros pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Projeto: 1.020 - Lixo Urbano.

Rubrica: 449061- Aquisição de Imóveis R\$ 2.500,00

ORGÃO: 10.01 –Encargos Gerais do Município

Atividade: 2053 - Amortização Dívida Fundada

Rubrica: 4690710200-Fundo Pimes R\$ 6.000,00

Rubrica: 4690710500-Troca-troca Milho R\$ 7.523,13

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dois.

**GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração